

1º GRANDE LEILÃO DA CORREGEDORIA



ATENÇÃO PARA O NOVO PROCEDIMENTO INFORMADO NA CLÁSULA 9.2 DO EDITAL



**Aqui, quem dá o preço é você!
Veículos, motos e sucatas**

Leilão: 26 de Outubro de 2018 às 9:30h

Visitação: Dias 24 e 25 de Outubro de 2018 das 9h às 15h

Endereço da visitação; Rodovia Luiz Gonzaga, br-232-km 41 distrito ind. Vitória de Santo Antão



CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO



**PODER JUDICIÁRIO
DE PERNAMBUCO**

Leiloeiros Oficiais ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA - JUCEPE - 321 e PEDRO DANTAS VENCESLAU 0 JUCEPE - 475

Local: Rodovia Luiz Gonzaga - BR 232 - Km 41 - Vitória de Santo Antão - PE

Leilão - Nº 01/2018
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Foram designados os Leiloeiros Oficiais: **ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA - JUCEPE- 321** e **PEDRO DANTAS VENCESLAU – JUCEPE - 475**, para realizar o Leilão dos veículos recolhidos/apreendidos nos depósitos do Governo dos Fóruns de Serra Talhada e Custódia, conforme Edital de intimação da avaliação dos veículos em 16/10/2018.

Leilão - Nº 01/2018

O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, com sede à Av. Martins de Barros, nº 593, Santo Antônio, Recife/PE, com fundamento na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2017, publicada no DJe de 21/12/2017, na Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos administrativos, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão Online/Presencial, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, conforme especificações a seguir.

1 - DATA E LOCAL DO LEILÃO

1.1- O leilão será realizado na sede do COLISEUM LEILÕES, localizado à Rodovia Luiz Gonzaga, BR-232-Km 41- Distrito Ind. Vitória Sto. Antônio/PE, no dia 26 de Outubro de 2018, às 09:30.

2 - EDITAL

2.1-Cópias integrais do Edital poderão ser retiradas gratuitamente, no pátio do COLISEUM LEILÕES, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga, BR-232-Km 41- Distrito Ind. Vitória Sant. Antônio/PE, no horário das 08h00 às 13h00min, a partir do dia 22/10 até o dia 26/10/2018, ou no endereço eletrônico www.coliseumleilos.com.br.

3 - VISITAÇÃO

3.1-Os veículos a serem leiloados poderão ser vistoriados no local onde se encontram: **pátio do COLISEUM LEILÕES**, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga, BR-232-Km 41- Distrito Ind. Vitória Sant. Antônio/PE, nos dias 24 e 25 de Outubro de 2018 de 09:00 as 15:00hs.

3.2- É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

4 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

4.1-**Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.**

4.2-A palavra "**SUCATA**", colocada no enunciado do lote, indica veículo **NÃO CONSERVADO**, ou seja, **quando não apto a trafegar**, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

5 - DOS LICITANTES

5.1. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, **vedada a participação de menores de idade**, servidores do **Detran/PE** e servidores à disposição deste órgão, bem como, servidores efetivos e à disposição do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

5.2. No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos do arrematante, no original ou em cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

- a) CNPJ ou CPF; e comprovante de residência;
- b) Documento de Identidade previsto na Legislação Federal.

6 - DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os lances serão ofertados verbalmente ou eletronicamente. O mesmo será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país, ou 30% (trinta por cento) espécie, que corresponderá à caução, e o restante no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas horas), depositado em espécie na conta corrente, Banco Bradesco, Agencia 1055-3 Conta Corrente 1610-1, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda da caução, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

6.2 Caberão ao arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor final de venda dos lotes e ainda o pagamento da taxa TGB – **TAXA DE GUARDA DE BENS** - a título de reembolso com as despesas efetuadas, a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em dinheiro. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda dos 5%(cinco por cento) e taxa de administração, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos no item 5.2 e fornecerá endereço para a emissão da respectiva Nota de Arrematação.

6.4. Em caso de travamento, queda de energia e demais situações que venham a interferir na transmissão do leilão On Line, o leiloeiro dará prosseguimento ao leilão não cabendo ao licitante On Line nenhuma contestação.

7 – DA TAXA DE GUARDA DE BENS (TGB)

7.1 Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante, o valor da **TAXA TGB (TAXA ADMINISTRATIVA)** de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por motocicleta, R\$700,00 (setecentos reais) por automóvel leve e R\$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais) por automóvel pesado ou utilitário, valores definidos através da Ata da Assembleia Geral do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais dos Estados do Norte e Nordeste – Sindilei-NO/NE, ocorrida em 13 de junho de 2015, devendo ser pago em dinheiro, juntamente com a caução de que trata o item 6.1 e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

8 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

- 8.1. Os bens arrematados poderão ser retirados a partir do dia 29 de Outubro de 2018, das 08h00min as 12h00min e 14h00min as 16h00min no pátio do Leiloeiro Oficial, salvo em caso de sucatas, as quais serão entregues 48 horas após o faturamento, desde que devidamente comprovada(s) a(s) quitação (ões) do(s) lote(s) arrematado(s), perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, quem não o retirar até o dia 05/11/2018;
- 8.2. A retirada será feita segundo a ordem numérica crescente dos lotes, em escala organizada pela Comissão de Leilão; em caso de vários lotes adquiridos por uma só pessoa, todos poderão ser retirados de uma só vez, valendo a numeração do primeiro lote;
- 8.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação do recibo de pagamento expedida pelo leiloeiro (COLISEUM LEILÕES).
- 8.4. A retirada e transporte dos bens são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. Quando o bem for retirado por terceiros, estes devem estar autorizados e devidamente qualificados formalmente. O serviço com a retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Detran/PE.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. **Correrão por conta do arrematante as taxas relativas ao licenciamento do ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiro, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema Detran/PE após a data do leilão, assim como, a taxa relativa à 2º via do CRV (R\$ 78,78- requerida pelo arrematante), Baixa do Gravame (R\$ 86,04- no caso dos veículos com Alienação, Arrendamento ou Reserva de domínio), taxa de transferência do veículo (R\$ 94,08), as taxas de 1º Registro (R\$ 155,45 – de Veículo ou R\$ 77,73 – de Ciclomotor), a taxa de Vistoria por veículo (R\$ 47,78 – até 9 lugares ou mais de 3500 kg ou R\$ 58,77 – mais de 9 lugares ou mais de 3500 kg) e dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, exceto os débitos de licenciamento e multas anteriores à realização do leilão;**

9.2. No caso de veículos leiloados na condição de **CONSERVADO** e não caracterizados como “**SUCATA**”, somente serão licenciados para circulação em via pública, após terem sido registrados em nome dos arrematantes (**no prazo de 30 dias corridos, a contar da data de arrematação do veículo**), o que será feito mediante apresentação da **2ª via do CRV “requerida pelo arrematante”**, assim como, Nota de Arrematação expedida pelo Leiloeiro, Declaração expedida pela Comissão de Leilão do Detran/PE, constando os dados do arrematante e especificações do veículo, Edital de Convocação e atendidas ainda às demais formalidades exigidas para o registro. **Ficarão por conta do arrematante os custos referentes à reabertura do número de identificação do motor e regularização junto ao Detran/PE, quando o veículo arrematado (classificado como Conservado ou Sucata) possuir registro da numeração do motor na Base Nacional (BIN), mas não apresentar numeração gravada na carcaça e os custos referentes à reabertura do chassi, quando necessário; como também, os custos referentes à expedição do CSV (Certificado de Segurança Veicular), dos veículos convertidos para GNV (Gás Natural Veicular) junto aos órgãos credenciados ao INMETRO.**

Quando a numeração do motor não constar no registro do veículo na Base Nacional (BIN), nem na carcaça, o arrematante não poderá utilizar ou vender a terceiros a carcaça do referido motor, apenas as peças que o compõem.

O Arrematante não poderá utilizar qualquer um dos vidros, caso haja divergência entre a numeração do chassi destes com a numeração existente no registro do veículo;

Caso o veículo esteja cadastrado no sistema Detran/PE e Base Nacional (BIN), com combustível GNV, porém não possua fisicamente o KIT GÁS, correrão por conta do ARREMATANTE, todas as despesas e responsabilidade para regularização do veículo;

No caso dos veículos leiloados na condição de SUCATA, somente serão arrematados por pessoa Jurídica, os veículos nessa condição terão seu chassi recortados e placas de identificações retiradas, no caso de ciclomotores, motocicletas e motonetas terão seus quadros recortados em três pedaços.

9.3. Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria **PARTICULAR**, exceto se o arrematante conseguir autorização do Prefeito do Município onde o veículo estiver registrado, para permanecer na categoria **ALUGUEL**;

9.4. A transferência de propriedade deverá ser providenciada no prazo Máximo de **30** (trinta) dias contados da data da arrematação do bem (**DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**) no **Detran/SEDE OU EM CIRETRANS ESPECIAIS**. Caso contrário acarretará em multa grave no valor de R\$ 195,23 e 05 pontos na CNH;

9.5. VEICULOS SEM 1º EMPLACAMENTO SÓ PODERÃO SER EMPLACADOS EM PERNAMBUCO;

9.6 Todos os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, o arrematante deverá requerer a 2ª via do CRV em PERNAMBUCO, despesa essa que correrá por conta do arrematante;

9.7. Em caso de chuva no dia do leilão e ou qualquer outra eventualidade que possa impedir a realização do mesmo, o **Detran/PE** reserva-se ao direito de transferir o local ou a data do evento, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização;

9.8. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura o proprietário tenha quitado seus débitos e retirado até 01 (uma) hora antes do início do Leilão; ou veículos que tenham sido retirados por determinação judicial;

9.9. O Detran/PE não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o veículo adquirido no presente Leilão;

9.10. TODOS OS VEÍCULOS FORAM ANALISADOS NA VÉSPERA DO LEILÃO E NÃO POSSUEM NENHUM TIPO DE RESTRIÇÃO JUDICIAL OU DE ROUBO;

9.11. CASO O VEICULO SEJA ARREMATADO E NÃO TRANSFERIDO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

9.12. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08h00 às 13h00, pelos fones: (81) 3184-8149 / 3184-8264/ 3184-8569, assim como o Escritório do Leiloeiro Oficial, em dias de expediente normal, em horário comercial, pelo fone: (81) 3145-9100;

9.13. Poderá haver divergências nos dados contidos na relação dos bens a serem leiloados. **Favor observar as condições ditadas na hora do Leilão;**

9.14 – É TERMINANTE PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS ARREMATADOS E NÃO TRANSFERIDOS.

9.15 – De acordo com o § 3º da Resolução CONTRAN 623 de 06/09/2016, aqueles que tiverem créditos sobre o veículo, poderão requerer sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

9.16- Faz parte integrante desde edital a relação de bens a serem leiloados.

LOTE	PLACA	UF	FAB./MOD.	MARCA MODELO	CHASSI	COR	COMB.	NºMOTOR	SITUAÇÃO	TAXA DE ADM.	LANCE INICIAL	LANCE DE INCREM.	LICENC.
1	KLL8724	PE	2003/2003	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2CMC35003R115644	VERMELHA	GASOLINA	MC35E-3115644	SUCATA	R\$ 250,00	300,00	R\$ 50,00	R\$ -
2	KFU8848	PE	2008/2008	HONDA POP 100	9C2HB02108R039832	VERMELHA	GASOLINA	KC08E18039832	SUCATA	R\$ 250,00	200,00	R\$ 50,00	R\$ -
3	KKU5051	PE	2002/2003	HONDA C 100 BIZ	9C2HA07003R021712	VERMELHA	GASOLINA	HA07E-3021712	SUCATA	R\$ 250,00	50,00	R\$ 50,00	R\$ -
4	KFF7725	PE	1994/1994	HONDA CG 125 TODAY	9C2JC1801RRR11877	Preta	GASOLINA	JC18E4112593	SUCATA	R\$ 250,00	50,00	R\$ 50,00	R\$ -
5	KJZ0863	PE	1992/1992	HONDA CG 125 TODAY	9C2JC1801NR626893	AZUL	GASOLINA	4057673	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
6	KHP4547	PE	2008/2008	YAMAHA XTZ 125K	9C6KE094080036214	VERMELHA	GASOLINA	E386E-038444	SUCATA	R\$ 250,00	200,00	R\$ 50,00	R\$ -
7	KHT9681	PE	2008/2008	HONDA CG 150 SPORT	9C2KC08608R011892	VERMELHA	GASOLINA	KC08E68011892	SUCATA	R\$ 250,00	300,00	R\$ 50,00	R\$ -
8	PEU1352	PE	2010/2011	SHINERAY XY 110 V	LYXXCHL00B0502489	PRATA	GASOLINA	1P53FMHBA051011	SUCATA	R\$ 250,00	50,00	R\$ 50,00	R\$ -
9	KKG6102	PE	2007/2007	SUNDOWN HUNTER 90	9492XJM877M012067	Preta	GASOLINA	ZS147FMF26903012	SUCATA	R\$ 250,00	50,00	R\$ 50,00	R\$ -
10	KN408	PE	1982/1982	HONDA CB 400	3006981	AZUL	GASOLINA	0	SUCATA	R\$ 250,00	50,00	R\$ 50,00	R\$ -
11	KJU6175	PE	2006/2007	I/SHINERAY XY 150	LYXPCKL0470B00501	VERMELHA	GASOLINA	162FM7A007280	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
12	MUQ7501	PE	2000/2001	KASINSKI GF 125	93FGF125K1A003924	VERMELHA	GASOLINA	GF125L04978	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
13	KIF2196	PE	1996/1997	HONDA CG 125 TITAN	9C2JC250VTR022847	AZUL	GASOLINA	JC25E-V022847	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
14	NGN9318	GO	2007/2008	YAMAHA YBR 125	9C6KE092080160150	PRATA	GASOLINA	E382E-159012	SUCATA	R\$ 250,00	200,00	R\$ 50,00	R\$ -
15	KKF3145	PE	2009/2009	DAFRÀ SPEED 150	95VCAB1599M00585	PRATA	GASOLINA	C389006031	SUCATA	R\$ 250,00	150,00	R\$ 50,00	R\$ -
16	KMD7528	PE	2008/2008	DAFRÀ SUPER 100	95VCAC1288M011514	PRATA	GASOLINA	A168011499	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
17	KLR1708	PE	2008/2008	DAFRÀ SUPER 100	95VCAC1G588M012433	PRATA	GASOLINA	A168012725	SUCATA	R\$ 250,00	50,00	R\$ 50,00	R\$ -
18	KIA9138	PE	2001/2002	YAMAHA YBR 125	9C6KE013020010907	Preta	GASOLINA	E314E-010943	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
19	KJB5007	PE	2001/2001	HONDA CG 125 TITAN	9C2JC30201R058212	PRATA	GASOLINA	JC30E21058212	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
20	DCT8614	SP	2000/2001	HONDA CG 125 TITAN	9C2JC30101R064637	PRATA	GASOLINA	0	SUCATA	R\$ 250,00	150,00	R\$ 50,00	R\$ -
21*	CFD8787	SP	1997/1997	HONDA CG 125 TITAN	9C2JC250VVR153753	AZUL	GASOLINA	0	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
22	HYA5572	CE	2007/2007	HONDA CG 150	9C2KC08107R115648	VERMELHA	GASOLINA	KC08E17115648	SUCATA	R\$ 250,00	250,00	R\$ 50,00	R\$ -
23	PFW2987	PE	2012/2012	HONDA NXR 150 BROS	9C2KD0550CR014952	Preta	ALCO/GASOL	KD05E5C014952	SUCATA	R\$ 250,00	600,00	R\$ 50,00	R\$ -
24*	DCL6244	SP	2001/2001	HONDA CG 125	9C2JC30201R064797	VERMELHA	GASOLINA	0	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
25	KFG7503	PE	2001/2002	HONDA CG 125	9C2JC30102R106196	VERMELHA	GASOLINA	JC30E12106196	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
26*	KHA5442	PE	2005/2005	HONDA CG 125	9C2JC30705R004934	AZUL	GASOLINA	JC30E75004934	SUCATA	R\$ 250,00	200,00	R\$ 50,00	R\$ -
27	KKR7443	SP	2008/2008	YAMAHA YBR 125	9C6KE092080192875	PRATA	GASOLINA	E382E-191398	SUCATA	R\$ 250,00	150,00	R\$ 50,00	R\$ -
28	KIH1351	PE	2006/2007	SUNDOWN WEB 100	94911XFBK67M035863	Preta	GASOLINA	IBK6046008	SUCATA	R\$ 250,00	50,00	R\$ 50,00	R\$ -
29	KIW4725	PE	2009/2009	HONDA CG 125 FAN KS	9C2JC41109R029483	Preta	GASOLINA	JC41E19029483	SUCATA	R\$ 250,00	300,00	R\$ 50,00	R\$ -
30	CTK1130	SP	1998/1998	FIAT PALIO	9BD178016W055532	VERMELHA	GASOLINA	5387017	SUCATA	R\$ 700,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
31	KFV1172	PE	1987/1987	VW/GOL CL	9BWZZZ320H1T092017	BRANCA	GASOLINA	0	SUCATA	R\$ 700,00	50,00	R\$ 50,00	R\$ -
32	BRF6782	SP	1994/1995	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	ZFA160000R0570429	CINZA	GASOLINA	9251975	SUCATA	R\$ 700,00	50,00	R\$ 50,00	R\$ -
33	BHA7785	AL	1989/1989	VW/SANTANA GLS 2000	9BWZZZ32ZKPO04925	VERMELHA	GASOLINA	UR085302	SUCATA	R\$ 700,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
34	LAH7689	CE	1988/1989	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZT130868	Preta	ALCOOL	UP463279	SUCATA	R\$ 700,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
35	HUU1611	PE	1982/1982	FORD/DEL REY	L88AM2L22791	AZUL	GASOLINA	0	SUCATA	R\$ 700,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
36	MOR7619	PB	2002/2003	RENAULT/CLIO RL 1.0	93YB80Y053J360510	Preta	GASOLINA	D7DC76Q001608	SUCATA	R\$ 700,00	200,00	R\$ 50,00	R\$ -
37	KHY9760	PE	1989/1989	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZKTO09425	BRANCA	ALCOOL	0	SUCATA	R\$ 700,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
38	KG83459	PE	1974/1974	VW/FUSCA 1300	BJ061792	BEGE	GASOLINA	0	SUCATA	R\$ 700,00	50,00	R\$ 50,00	R\$ -
39	BG86712	PE	1991/1991	FORD/VERONA GLX	9BFZZ54ZMB189156	CINZA	ALCOOL	UT014913	SUCATA	R\$ 700,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
40	PEH9413	PE	2010/2010	I/YINYXIANG IROS ONE	L84NE2051AC500325	VERMELHA	GASOLINA	157FMI05A00325	SUCATA	R\$ 250,00	150,00	R\$ 50,00	R\$ -
41	DCR7645	MG	2001/2002	HONDA/CB 125 TITAN KS	9C2JC30102R019895	VERMELHA	GASOLINA	JC30E12019895	SUCATA	R\$ 250,00	150,00	R\$ 50,00	R\$ -
42	CIW6989	SP	2002/2002	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R049776	Preta	GASOLINA	MC35E-2049776	SUCATA	R\$ 250,00	250,00	R\$ 50,00	R\$ -
43	HON2250	MA	1989/1989	HONDA CG 125	9C2JC1801RK208235	PRATA	GASOLINA	2008326	SUCATA	R\$ 250,00	50,00	R\$ 50,00	R\$ -
44	BXU9914	SP	1980/1980	YAMAHA/RX 125	2H302333	MARROM	GASOLINA	0	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
45	KJZ7730	PE	2002/2003	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030000371	Preta	GASOLINA	E338E-000627	SUCATA	R\$ 250,00	200,00	R\$ 50,00	R\$ -
46	KJT5100	PE	2001/2002	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010020045638	ROXA	GASOLINA	E308E-045644	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
47	KKR9155	PE	2001/2001	HONDA/CB 125 TITAN KS	9C2JC30101R121765	VERDE	GASOLINA	JC30E11121765	SUCATA	R\$ 250,00	200,00	R\$ 50,00	R\$ -
48	KLI2247	PE	2008/2008	HONDA POP 100	9C2HB02108R033723	VERMELHA	GASOLINA	HB02E18033723	SUCATA	R\$ 250,00	250,00	R\$ 50,00	R\$ -
49	KIH9963	PE	2009/2009	DAFRÀ SUPER 100	95VCAC1B899M003540	Preta	GASOLINA	A189003007	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
50	HZC5011			GM CHEVY 500 SL	9BG1C80UKKC148736	MARROM		0	SUCATA	R\$ 700,00	200,00	R\$ 50,00	R\$ -
51	BVI9905			MOTO HONDA	9C2JC1801HR127041			0	SUCATA	R\$ 250,00	50,00	R\$ 50,00	R\$ -
52	S/REGISTRO			CICLOMOTOR 50 CC	L84MV1051AC500462			0	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
53	MMP8964			GM KADETT	9BGKS08VMC317373	CINZA		0	SUCATA	R\$ 700,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
54	AGL7283			FIAT TIPO	9BD16000T3003410	VERMELHA		0	SUCATA	R\$ 700,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
55	KJE4667	PE	1998/1999	VW/GOL 16V	9BWZZZ3737WT121424	BRANCA	GASOL/GNV	AFR099881	SUCATA	R\$ 700,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
56	JPO0073			FIAT PALIO	9BD17140742467279	Preta		0	SUCATA	R\$ 700,00	800,00	R\$ 50,00	R\$ -
57*	MUJ9414			GM D40 BEGE	9EG5443NNGC019172	BEGE		0	SUCATA	R\$ 700,00	1.500,00	R\$ 100,00	R\$ -
58	DHC3873			HONDA XL	9C2JD1720R208005	Preta		0	SUCATA	R\$ 250,00	250,00	R\$ 50,00	R\$ -
59	KLU1524	PE	2000/2000	HONDA/CB 125 TITAN KS	9C2JC3010YR155970	VERDE	GASOLINA	JC30E1Y155970	SUCATA	R\$ 250,00	50,00	R\$ 50,00	R\$ -
60	KGM6609	PE	1985/1986	FORD/ESCORT GL	9FBFXLBABFG484947	DOURADA	ALCOOL	0	SUCATA	R\$ 700,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
61	MMQ8673			FORD ESCORT	9FBXXLBABGG48447	BRANCA		0	SUCATA	R\$ 700,00	50,00	R\$ 50,00	R\$ -
62	LOS0923	RJ	2003/2003	CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R129449	VERDE	GASOLINA	MC35E-3129449	SUCATA	R\$ 250,00	250,00	R\$ 50,00	R\$ -
63	MUK4968	AL	1991/1991	HONDA/NX 150	9C2KD0101MR117701	VERDE	GASOLINA	32905	SUCATA	R\$ 250,00	200,00	R\$ 50,00	R\$ -
64	KIM1898	PE	2001/2001	HONDA/CB 125 TITAN KS	9C2JC30101R153255	VERMELHA	GASOLINA	JC30E11153255	SUCATA	R\$ 250,00	50,00	R\$ 50,00	R\$ -
65	HZG6627	PE	1990/1990	YAMAHA/RD 135 Z	9C6MX0000L0013150	Preta	GASOLINA	2MX-013150	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
66	MOO0210	PE	2000/2001	GM/CELTA	9BGDR08Z01G16578	PRATA	GASOLINA	DOI0017234	SUCATA	R\$ 700,00	500,00	R\$ 50,00	R\$ -
67	NMSA712	AL	2010/2010	NXR 150 BROS MIX	9C2KD0520AR022136	VERMELHO	ALCO/GASOL	KD05E2A022136	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
68	MVN7967	MG	1993/1994	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC2701PRR00567	VERMELHA	GASOLINA	0	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
69	PEZ6640	PE	2010/2011	HONDA/CB 125 FAN KS	9C2JC4110BR310459	VERMELHA	GASOLINA	JC41E1B310459	SUCATA	R\$ 250,00	200,00	R\$ 50,00	R\$ -
70	KLE3428	PE	2000/2000	HONDA/CB 125 TITAN ES	9C2JC3020YR050253	VERMELHA	GASOLINA	JC30E2Y050253	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
71	KHL0710	PE	1981/1981	HONDA/CB 125	CG125BR1150717	Preta	GASOLINA	0	SUCATA	R\$ 250,00	100,00	R\$ 50,00	R\$ -
72	KID2152	PE	2006/2006	HONDA/CB 125 FAN	9C2JC3076R861324	Preta	G						

ANOTAÇÕES



CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO



**PODER JUDICIÁRIO
DE PERNAMBUCO**

Local: Rodovia Luiz Gonzaga - BR 232 - Km 41 - Vitoria de Santo Antao - PE

COLISEUM MULTISERVICE
Email: faturamento@coliseumleiloes.com.br
Fone: 81 3145.9100